



LEI Nº. 1.068/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela de Vencimentos do Quadro Geral do Município de Tarumã, sofrerá, a partir de 01 de Abril de 2013, reposição inflacionária na ordem de 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete décimos por cento), que corresponde á reposição do índice de inflação registrada no período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E, passando a vigorar de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As Tabelas de Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal, igualmente sofrerá o reajuste a que alude o artigo 1º, vigorando de acordo com os Anexos II, III e IV, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Aplicam-se aos cargos criados toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 30 de Abril de 2013, 23º. Ano da Emancipação Política e 21º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 30 de Abril de 2013.

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO
Este(a) LEI 1068/2013 foi publicado(a) no
Átrio da Câmara Municipal, no período de
02/05/2013 a 09/05/2013
TARUMÃ - 02/05/2013
Rafael da Silva Rodrigues

14
4812013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N. 1068/2013
ANEXO I

Grau Grupo	Adm	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	553,30	585,26	618,98	654,65	692,39	732,24	774,45	817,82	863,62	911,98	963,05
II	692,39	732,24	774,45	819,03	866,26	916,14	968,91	1.023,17	1.080,47	1.140,97	1.204,87
III	866,26	916,14	968,91	1.024,75	1.083,77	1.146,20	1.212,25	1.280,13	1.351,82	1.427,52	1.507,46
IV	1.083,80	1.146,20	1.212,25	1.282,08	1.355,97	1.434,09	1.516,68	1.601,61	1.691,30	1.786,02	1.886,03
V	1.355,97	1.434,09	1.516,68	1.604,09	1.696,47	1.794,19	1.897,59	2.003,96	2.116,08	2.234,58	2.359,71
VI	1.696,50	1.794,19	1.897,59	2.006,91	2.122,52	2.244,79	2.374,11	2.507,06	2.647,45	2.795,71	2.952,27
VII	2.122,52	2.244,79	2.374,11	2.510,89	2.655,58	2.808,54	2.970,35	3.136,69	3.312,35	3.497,84	3.693,72
VIII	2.655,54	2.808,54	2.970,35	3.141,47	3.322,44	3.513,84	3.716,28	3.924,39	4.144,15	4.376,23	4.621,30
IX	3.322,44	3.513,81	3.716,28	3.930,36	4.156,81	4.396,28	4.649,58	4.909,95	5.184,91	5.475,26	5.781,88
X	4.156,81	4.396,28	4.649,54	4.917,40	5.200,69	5.500,29	5.817,19	6.142,96	6.486,96	6.850,23	7.233,85

Grau Grupo	Adm	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
MEDICO - PSF	10.194,01	10.770,93	11.391,44	12.047,69	12.741,75	13.475,78	14.252,19	15.050,31	15.893,13	16.783,15	17.723,00

CARGOS	JORNADA (H)	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
MEDICO PLANTON 48/170 ISTA		81,44	86,13	91,10	96,34	101,89	107,76	113,97	120,53	127,47	134,82	142,58	150,80	159,48

[Handwritten signature]

15
46/2013
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ



LEI Nº 1068/2013
ANEXO II

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA (H)	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
2EB I	ENSINO MEDIO	24/30	9,04	9,51	9,97	10,47	11,01	11,54	12,12	12,72	13,37	14,05	14,77	15,52	16,31
2EB I e II	GRADUAÇÃO	24/30	11,30	11,88	12,46	13,09	13,75	14,44	15,15	15,90	16,75	17,60	18,50	19,44	20,44
2EB I e II	ESPECIALIZAÇÃO	24/30	11,88	12,46	13,09	13,75	14,44	15,15	15,90	16,72	17,54	18,44	19,38	20,36	21,40
2EB I e II	MESTRADO	24/30	14,25	14,95	15,72	16,51	17,33	18,18	19,11	20,05	21,06	22,14	23,27	24,45	25,70
2EB I e II	DOCTORADO	24/30	17,10	17,95	18,84	19,79	20,78	21,84	22,92	24,08	25,28	26,57	27,92	29,35	30,84

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
16
10/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ



LEI Nº 1068/2013
ANEXO III

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA(H)	FAIXAS	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
COORD.	Graduação	40	1	13,00	13,65	14,33	15,05	15,80	16,59	17,42	18,29	19,21	20,19	21,22	22,30	23,44
	Especialização	40	2	13,65	14,33	15,05	15,80	16,59	17,42	18,29	19,21	20,17	21,20	22,28	23,41	24,61
	Mestrado	40	3	15,56	16,34	17,16	18,01	18,92	19,86	20,85	21,90	22,99	24,16	25,40	26,69	28,05
	Doutorado	40	4	18,67	19,61	20,59	21,62	22,70	23,83	25,03	26,28	27,59	29,00	30,48	32,03	33,66
DIRETOR DE ESCOLA	Graduação	40	1	14,95	15,70	16,49	17,31	18,18	19,08	20,04	21,04	22,09	23,21	24,40	25,64	26,95
	Especialização	40	2	15,70	16,49	17,31	18,18	19,08	20,04	21,04	22,09	23,19	24,37	25,62	26,92	28,30
	Mestrado	40	3	17,90	18,79	19,73	20,72	21,76	22,84	23,99	25,18	26,44	27,79	29,21	30,70	32,27
SUPERV. DE ENSINO	Doutorado	40	4	21,48	22,55	23,68	24,86	26,11	27,41	28,78	30,22	31,73	33,35	35,05	36,84	38,72
	Graduação	40	1	17,20	18,06	18,97	19,91	20,91	21,95	23,05	24,21	25,42	26,71	28,07	29,51	31,01
	Especialização	40	2	18,06	18,97	19,91	20,91	21,95	23,05	24,21	25,42	26,69	28,05	29,48	30,98	32,56
	Mestrado	40	3	20,59	21,62	22,70	23,84	25,03	26,28	27,59	28,97	30,42	31,97	33,60	35,32	37,12
PSICO - PEDAGOGA	Doutorado	40	4	24,71	25,94	27,24	28,60	30,03	31,54	33,11	34,77	36,51	38,37	40,33	42,38	44,54
	Graduação	40	1	10,61	11,14	11,70	12,29	12,90	13,55	14,22	14,93	15,68	16,48	17,32	18,20	19,13
	Especialização	40	2	11,14	11,70	12,29	12,90	13,55	14,22	14,93	15,68	16,46	17,30	18,19	19,11	20,09
	Mestrado	40	3	13,37	14,04	14,74	15,48	16,25	17,07	17,92	18,82	19,76	20,77	21,82	22,94	24,11
Doutorado	40	4	16,05	16,85	17,69	18,58	19,51	20,48	21,50	22,58	23,71	24,92	26,19	27,52	28,93	

Handwritten signature and date: 14/06/2013

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ



LEI N. 1068/2013
ANEXO IV

Classe	CARGO	VENCIMENTO (R\$)
Suporte Pedagógico	Assessor Técnico Educacional - Superior	R\$ 3.322,44
Suporte Pedagógico	Diretor Pedagógico- Superior	R\$ 2.122,52
Suporte Pedagógico	Diretor Pedagógico- Superior	R\$ 2.122,52
Suporte Pedagógico	Coordenador Adm. de Ensino -Magistério	R\$ 2.122,52
Suporte Pedagógico	Vice Diretor de Escola - Superior	(art. 1º)



Handwritten signature and date: 14/8/2013

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1-) IMPACTO BRUTO: Base Salarial - MENSAL

Folha FEVEREIRO-2013		1.439.603,19	
Despesa		Aumento Efetivo	
Folha atual		1.439.603,19	
Folha com o REAJUSTE		83.065,10	1.522.668,29
VALOR BASE DE CÁLCULO			83.065,10

2-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

2.1) Dados de 01/03/2012 a 28/02/2013

RCL - Rec. Corrente Líquida	39.308.299,87	Índice %
Gastos com Pessoal e Encargos	19.189.910,60	48,82%

2.2) Inclusão do Impacto de Gastos de Pessoal:

RCL - Rec. Corrente Líquida	39.308.299,87	Índice %
RCL CONSIDERADA	39.308.299,87	
Exercício de 2013		
Gastos com Pessoal e Encargos	19.189.910,60	48,82%
(+) IMPACTO	5,77%	
Diferença com o Impacto (*10,33)	858.062,53	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	20.047.973,13	51,00%
Exercício de 2014		
Gastos com Pessoal e Encargos	19.189.910,60	48,82%
(+) IMPACTO	5,77%	
Diferença com o Impacto	1.107.257,84	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	20.297.168,44	51,64%
Exercício de 2015		
Gastos com Pessoal e Encargos	19.189.910,60	48,82%
(+) IMPACTO	5,77%	
Diferença com o Impacto	1.107.257,84	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	20.297.168,44	51,64%

Handwritten signature

Handwritten initials